



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 674/2015

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

- Inclusão: UO 53101:

06.182.2040.22BO.XXXX – Ações de Defesa Civil – Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND 3

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND 4

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

- Cancelamento: UO 22101

06.182.2040.22BO.6503 – Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND 3

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND 4

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado de Santa Catarina de recursos para atender às necessidades advindas do recente desastre natural que assolou o estado, em especial a região de Xanxerê.

Em menos de cinco minutos um tornado destruiu metade de Xanxerê, cidade do oeste do Estado de Santa Catarina com 48.000 habitantes. Os ventos a 250 km/h atingiram quase 3.000 casas. Duas pessoas morreram, 120 pessoas foram hospitalizadas, algumas em estado grave, sendo que pelo menos três sofreram amputações.

O vento atingiu outras 12 cidades, com menos impacto. Casas foram partidas ao meio. De uma antiga igreja só sobrou o telhado. O Ginásio de Esportes Ivo Sguissardi desmoronou durante a aula de educação infantil. As crianças conseguiram fugir. Fios de energia elétrica, alta e baixa tensões, ficaram expostos no meio das ruas. No trajeto do tornado sete torres de transmissão de energia foram derrubadas.

Diante da grave situação que se encontra o Estado, em especial a região de Xanxerê, e da necessidade urgente de aporte de recursos para a reconstrução daquelas cidades, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Carmen Zanotto

SC

PPS

DATA

26/05/2015

ASSINATURA